



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2704 de 01 de Novembro de 2023
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

“Aprova as contas do Executivo Municipal de Mariana, Estado de Minas Gerais, referentes ao Exercício de 2019”

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e a Mesa Diretora, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Mariana, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2019 (Processo nº 109.2306).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 31 de Outubro de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Fernando Sampaio de Castro

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Manoel Douglas Soares Oliveira

1º Secretário da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 29 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o disposto no art. § 2º do 12 da Lei Complementar n.º 192 de 05 de novembro de 2019 e nos itens 15.1 e 15.3 do Edital de Concurso Público Nº 02/2019 para o provimento dos cargos de Guardas Civis Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Eliminar a candidata abaixo relacionada do concurso público - edital nº 02/2019 para o cargo de Guarda Civil Municipal, devido sua manifestação de desistência:

CANDIDATO

1. Rafaela Aparecida Inácio

Art. 2º - Convocar a candidata abaixo relacionada para realização de exame toxicológico, a ser realizado no Laboratório Inconfidentes, localizado na Avenida Nossa Senhora do Carmo, Nº 611, segundo andar, Bairro Vila do Carmo:

	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
1.	Joyce Ramos Martins Ferreira Guimarães	03/11/2023	08:00h

Art. 3º - Os exames serão acompanhados por duas testemunhas, conforme Anexo XI do Edital de Concurso Público Nº 02/2019;

Parágrafo único: As testemunhas a que se refere o caput deste artigo são Guardas Civis integrantes da Comissão de Análise de Idoneidade e Conduta Ilibada;

Art. 4º - O resultado da fase do exame toxicológico será publicado no Diário oficial do Município, seguido dos prazos e procedimentos para recursos desta fase;

Art. 5º - Os candidatos aprovados na fase do exame toxicológico serão convocados para consulta médica e apresentação dos seguintes exames médicos listados no item 15.4 do Edital do concurso público Nº 02/2019, realizados às suas expensas:

a) avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, tonoscopia e conclusão diagnóstica;

b) eletrocardiograma com laudo emitido por Médico Cardiologista;

c) exames laboratoriais: glicemia de jejum, glicohemoglobina, exame de tolerância a glicose (teste de glicemia 2 horas após sobrecarga de glicose de 75g), hemograma completo, colesterol total, triglicérides, urina rotina, creatinina, Gama GT, TGP, TGO, TSH, parasitológico de fezes.

d) eletroencefalograma com laudo emitido por Médico Neurologista;

e) exame audiométrico: tonal e vocal com parecer emitido por Médico Otorrinolaringologista ou Fonoaudiólogo;

Art. 6º - A fase de pesquisa social será realizada concomitantemente aos exames toxicológicos, exames médicos e curso de formação profissional, e sendo identificada qualquer fato que desabone a conduta do candidato, este será excluído do presente concurso;

§ 1º A fase de pesquisa social será iniciada a partir dos trabalhos da Comissão de Análise de Idoneidade e Conduta Ilibada constituída pela Portaria 01 de 19 de janeiro de 2023 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, mediante análise dos documentos e formulário constante no Anexo I desta Portaria;

§ 2º Os candidatos receberão o formulário por e-mail enviado pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Mariana e deverão entregá-lo devidamente preenchido, juntamente das certidões de antecedentes criminais expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital criminal e eleitoral;

§ 3º O recolhimento dos formulários se dará no momento de coleta de material para o exame toxicológico;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maria Marta Guido de Lima

Secretária Municipal de Segurança Pública

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 47/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida João Ramos Filho, 298, Barro Preto- Mariana, MG. O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para os cargos de **PEB/ANOS INICIAIS E PEB ANOS FINAIS PORTUGUÊS** constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023**. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente.

Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

- ü Carteira de identidade;
- ü CPF;
- ü Título de eleitor;
- ü Certidão de comprovação de quitação eleitoral;
- ü Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)
- ü Comprovante de residência atualizado (dentro os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);
- ü Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- ü Titulações e habilitações constantes no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023**.

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

Data	Horário	Nº vagas	CARGO
------	---------	----------	-------

06/11/2023	9h	02	PEB/ANOS INICIAIS
06/11/2023	10h	01	PEB/ANOS FINAIS

QUADRO DE VAGAS

ESCOLA	CARGA HORA SEMANAL	Nº DE VAGAS	CARGO	TURNO	OBSERVAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL GERALDO TIMÓTEO DE OLIVEIRA - BANDEIRANTES	27h/s	01	PEB/Anos Iniciais	MANHÃ	EM SUBSTITUIÇÃO - APOSENTADORIA SERVIDORA
ESCOLA MUNICIPAL PROFª. CELINA CÉLIA GOMES	27h/s	01	PEB/Anos Iniciais	MANHÃ	EM SUBSTITUIÇÃO - APOSENTADORIA SERVIDORA
E.M. DOM OSCAR DE OLIVEIRA	20h/s	01	PEB/Anos FINAIS Português	MANHÃ E TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO - APOSENTADORIA SERVIDORA

Mariana, 01 de Novembro de 2023.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 47/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida João Ramos Filho, 298, Barro Preto- Mariana, MG. O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para os cargos de **PEB/ANOS INICIAIS E PEB ANOS FINAIS PORTUGUÊS** constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023**. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente.

Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

- ü Carteira de identidade;
- ü CPF;
- ü Título de eleitor;
- ü Certidão de comprovação de quitação eleitoral;
- ü Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)
- ü Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);
- ü Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- ü Titulações e habilitações constantes no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023**.

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

Data	Horário	Nº vagas	CARGO
06/10/2023	9h	02	PEB/ANOS INICIAIS

06/10/2023	10h	01	PEB/ANOS FINAIS
-------------------	------------	-----------	------------------------

QUADRO DE VAGAS

ESCOLA	CARGA HORA SEMANAL	Nº DE VAGAS	CARGO	TURNO	OBSERVAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL GERALDO TIMÓTEO DE OLIVEIRA - BANDEIRANTES	27h/s	01	PEB/Anos Iniciais	MANHÃ	EM SUBSTITUIÇÃO - APOSENTADORIA SERVIDORA
ESCOLA MUNICIPAL PROFª. CELINA CÉLIA GOMES	27h/s	01	PEB/Anos Iniciais	MANHÃ	EM SUBSTITUIÇÃO - APOSENTADORIA SERVIDORA
E.M. DOM OSCAR DE OLIVEIRA	20h/s	01	PEB/Anos FINAIS Português	MANHÃ E TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO - APOSENTADORIA SERVIDORA

Mariana, 01 de Novembro de 2023.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

SAAE MARIANA.SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RETIFICAÇÃO. publicação extra do dia 30/10/2023. Tomada de Preços Nº 003/2023. Procedimento PRC 030/2023. A Autarquia, através da sua Pregoeira Torna público para conhecimento de todo aquele a quem interessar que promove a retificação mediante as condições seguintes: **Onde se lê: "COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA 30/10/2023". Leia-se: "COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA 31/10/2023"**. Mariana 01/11/2023. Pregoeira do SAAE- Mariana.